



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº **IND 644 /2015**
(Da Deputada Sandra Faraj - SD)

LIDO
04 02 15
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a construção de praças em todas as Quadras da Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a construção de praças em todas as Quadras da Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 644/2015
Folha Nº 01 de 2

A Região Administrativa de Águas Claras possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, solicito o apoio aos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputada SANDRA FARAJ - SD

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03-fev-2015 18:53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/03/2015.

Felipe Tjches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 6144/2015

Folha N° 02 - P.